



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1988 1977

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 46/77
Poder Executivo Municipal

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Que autoriza o Poder Executivo a abrir
crédito especial no valor de Cr\$ 600.000,00
cruzeiros.

AUTUAÇÃO

Aos Dez (10) dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 77 a 19 78

Presidente: Vereador Aster Dilen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Válfar Sthel Ceck

1º Secretário: Vereador Ito Coelho

2º Secretário: Vereador Ilo Coelho



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1977

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 46/77

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTORICO:

Que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 600.000,00 cruzeiros.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 1977

OF/ GP/ Nº 291/77

Ilustre Senhor Presidente

De acordo com a legislação em vigor, tomamos a iniciativa de solicitar de V. Exa. seja convocada a douta Câmara Municipal para uma sessão extraordinária, a realizar-se na próxima quinta-feira, dia 22 de dezembro, às 14 horas.

Na oportunidade deverão ser apreciados e votados, pelos ilustres vereadores, em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 016/77, de 09/11/77, e 017/77, de 11/11/77, e, ainda, o de nº 018/77, que ora encaminhamos à elevada apreciação dos ilustres vereadores.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a V. Exa. a atenção dispensada, ao mesmo tempo que expressamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Hélio Carlos Manhães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Astor Dilen dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1977

OF/ GP/ Nº 253/77

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões a 22 / 12 / 1977

Rubrica do Presidente

Ilustre Senhor Presidente:

Estamos encaminhando à elevada apreciação dessa
douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 016/77, que autoriza o
Poder Executivo a abrir crédito especial, no Orçamento vigente, no
valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), que será desti-
nado a pagamento de uma parcela da dívida resultante do convênio
celebrado, em 1975, entre o DNOS (Departamento Nacional de Obras
e Saneamento) e este Município.

Aproveitamos o ensejo para ratificar nossos pro-
testos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Val: C

Hélio Carlos Manhães

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Astor Dilen dos Santos

DD. Presidente da Câmara Municipal

N E S T A.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

⁴⁶
PROJETO DE LEI Nº 016/77

nº 46/77

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito San
to, DECRETA, e eu em seu nome, san
ciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a
abrir, no Orçamento vigente, o crédi-
to especial de 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros).

Art. 2º - O crédito será destinado ao pagamento
de uma parcela da dívida resultante
do convênio celebrado, em 1975, entre o DNOS - Departamento Naci-
onal de Obras e Saneamento - e este Município, para obras de muro e
ponte no Rio Itapemirim, no perímetro urbano da cidade.

Art. 3º - O recurso mencionado no art. 1º será
proveniente do excesso de arrecadação
previsto para o Orçamento do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 1977


Hélio Carlos Manhães
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

M E N S A G E M

Este Executivo, no cumprimento de sua obrigação legal, en^u caminha para o devido estudo - e buscando aprovação dos ilustres vereadores - o Projeto de Lei que vai em anexo.

Visa ele a abrir um crédito especial no Orçamento vigente de 1977, para pagamento de uma parcela da dívida total de hum milhão e novecentos cruzeiros (R\$ 1.900.000,00) assumida, para o corrente ano, pelo Prefeito que nos antecedeu.

A importância aqui referida é a parcela que deveria ser integralmente paga por nós, no curso deste ano, ao DNOS, correspondente à nossa participação no financiamento das obras da Beira-Rio, conforme convênio firmado a 29/06/75, com aditivo de 21/12/76, visando ao saneamento geral em nossa cidade, como consta em seus termos.

Infelizmente não nos foi dado encontrar na Prefeitura elemento algum, em Gabinete ou em qualquer diretoria, que nos alertasse para o compromisso assumido pelo Município; como também não existe qualquer previsão ou dotação na Lei de Meios em execução , destinada a pagar aquilo a que Cachoeiro se comprometera.

Estávamos na iminência de ver paralizadas as obras em realização quando buscamos entendimento com o DNOS e, graças à elevada compreensão de seus dirigentes, conseguimos escalonar o pagamento do total deste ano, desde que paguemos, agora, seiscentos mil cruzeiros (R\$ 600.000,00) e assumamos o compromisso de saldar os restantes hum milhão e trezentos mil cruzeiros (R\$ 1.300.000,00) , em 1978.

Como se trata de assunto de alta relevância para o município, e como teremos, em futuro próximo, de pleitear complementação da obra, já que não foi prevista a proteção da rua Samuel Levy, e suas moradias, do lado norte do rio, como há necessidade ainda de ser cuidadosa a parte referente a esgotos, e proteção das águas do Itapemirim, urgia que agíssemos com presteza, o que estamos fazendo, para amortizar parcela significativa de nossa dívida.



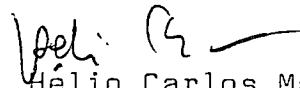
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Os recursos para atendimento deverão ser obtidos através de " superavit " com que contamos para o exercício financeiro em seu quase final.

Acreditando haver esclarecido, convenientemente, a questão, confiamos na aprovação do Projeto de Lei.

Atenciosamente


Hélio Carlos Manhães
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 14 / 11 / 1977

aos.

(Rubrica do Presidente)

À Comissão de
Justiça

e REDAÇÃO

Sala das sessões, 14 / 11 / 1977

aos

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça

do Poder

Ito Rollo

para

Sala das Sessões, 14 / 11 / 1977



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 46/77

RELATOR - Ito Coelho

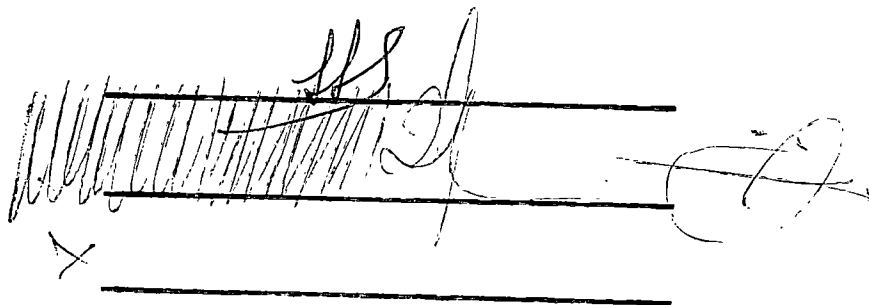
R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 1977.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 12 / 12 / 1977

aps.

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO

Sala das Sessões, 12 / 12 / 1977

aps.

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Finanças

Ao Vereador

Valter Stulcock

para notificar

Sala das Comissões, 12 / 12 / 1977

(Presidente da Comissão)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI N° 46/77
INICIATIVA: Poder Executivo Municipal
RELATOR: _____

P A R E C E R:

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 22/12/77

469/77

3 (Projetos de Lei nºs 45, 46 e 56/77)

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de dezembro de 1977.--

Senhor Prefeito:

Encaminho a V.Exa. para os devidos fins, (sanção legal) os Projetos de Lei nºs:45/77 - que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar de até duzentos mil cruzeiros; 46/77 - que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros); 56/77 - que autoriza crédito suplementar de até 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), aprovados por unanimidade na Sessão Extraordinária realizada hoje.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

ASTOR DILEY DOS SANTOS
Presidente

CM/cib.--

PROJETO DE LEI Nº 46/77.-

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL.

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es-
pírito Santo, no uso de suas atribui-
ções Legais: Faço saber que a Câmara
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento vi-
gente, o crédito especial de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos
mil cruzeiros).

Art. 2º - O crédito será destinado ao pagamento de uma parcela da dí-
vida resultante do convênio celebrado, em 1975, entre o
DNOS - Departamento Nacional do Obras e Saneamento - este
Município, para obras de muro e ponte no Rio Itapemirim, no
perímetro urbano da cidade.

Art. 3º - O recurso mencionado no art. 1º será proveniente do exces-
so de arrecadação previsto para o Orçamento do presente e-
xercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1977.

ASTOR DILEN DOS SANTOS
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
08/10/77	046/77
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo - LFL-313/ew	